



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

REQUERIMENTO Nº 10 /2024

Autoria: Paulo Ênio Fonteles da Silva

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a suspensão e retirada da cerca que está em fase de construção.

Justificativa:

Considerando que é dever dos vereadores lutar pelo bem-estar da população deste município, em especial pela melhoria da mobilidade e segurança, foi constatado que a construção de uma cerca no local em uso adequado do espaço público causando transtornos.

Assim como no Requerimento nº 008/2024, em que foi solicitada a retirada da obra da Pracinha dos Namorados localizado entre a Rua José Rachid com a travessa Francisco Pereira de autoria do vereador Edson Rosemildo do dia 06 de junho de 2024, que prejudicava o trânsito, este novo requerimento busca, de igual forma, interceder junto ao Poder Executivo para que sejam tomadas providências imediatas quanto à paralisação da construção da cerca em andamento. A referida obra está violando o Código de Postura do Município, além de obstruir a circulação de veículos e pedestres, agravando os problemas de mobilidade e acesso no local.

Ademais, solicita-se que a cerca seja reposicionada em seu local de origem, de forma a respeitar o planejamento urbano e garantir que não haja prejuízos ao trânsito ou ao uso adequado do espaço público.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

Dessa forma, requer-se que, após a votação e aprovação deste requerimento, o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam tomadas as providências necessárias para a remoção da cerca, atendendo assim às demandas da população e garantindo o livre trânsito no local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, em benefício da segurança e da fluidez do trânsito local.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Peixe Boi – PA, 13 de setembro de 2024.


Paulo Ênio Fonteles da Silva
VEREADOR
CPF: 356.769.142-20

Paulo Ênio Fonteles da Silva
Vereador Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI



Av. João Gomes Pedrosa, 504, Centro, CEP: 68.734-000
E-mail: vereadorenio.fiscaldopovo@gmail.com
Fone/WhatsApp: (91) 991933924

**COMBATE
A CORRUPÇÃO**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

